



LEI MUNICIPAL Nº 1666 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

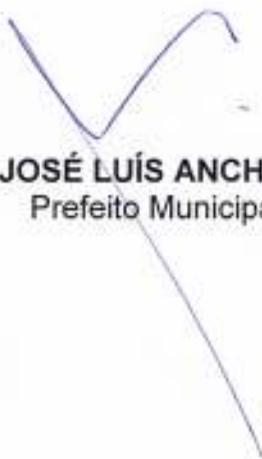
EMENTA: "DENOMINA DE LUZIA COSTA DA SILVA O LOGRADOURO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **LUZIA COSTA DA SILVA** a **mina d'água** existente na Rua Anchises Lima Sardinha, n. 440, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2 º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 027/2010
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves